## DA EFICACIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

EMANOELE THAIS DE LIMA Universidade Federal do Mato Grosso do Sul Estudante

**RESUMO:** A proposta do trabalho é de verificar como é feito o tratamento às mulheres vítimas de violência doméstica e a evolução que trouxe a Lei Maria da Penha. Através de pesquisa bibliográfica, tendo como referência autoras que vivenciaram o sentimento de menosprezo, pressão social, e relatos da mulher que inspirou a criação da Lei nº 11,340/06. Após suportar anos de agressão e resistência. JUSTIFICATIVA DA RELEVÂNCIA: O tema do presente trabalho é sobre como é o tratamento que as mulheres vítimas de violência doméstica recebem na delegacia da mulher. Mais concretamente como se dá o primeiro contato com a vítima e o ponto principal que são as mudanças significativas que a Lei Maria da Penha trouxe de inovação. METODOLOGIA: Trabalho realizado de maneira documental, utilizando-se de livros e legislação pertinente que a este se refere. Também se usou o método dedutivo, para ajustar a pesquisa em parâmetros mais específicos. FUNDAMETAÇÃO TEORICA: A autora Simone de Beauvoir sintetiza em seu livro um pensamento central a respeito do homem colocado como sujeito, e a mulher considerada objeto. Esse contexto se perpetua com o passar dos anos, enfatizando a relação de objetificação, e sobretudo posse quanto a mulher. Foi aplicada durante anos a Lei 9.099/95, e ficou confirmado que a sensação de impunidade persistia por parte da vítima, que não encontrava uma proteção adequada de seu direito, percebeu-se a necessidade da criação de uma nova lei que abrangesse efetivamente a violência contra a mulher, advindo principalmente de um trágico caso ocorrido em 1983, o caso Maria da Penha. A lei tem justamente esse nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher nascida no Ceará, formada em biomedicina, que foi casada com Marco Antonio Herredia Viveiros. qualificado como professor universitário, que agrediu sua mulher durante 6 anos. Foram duas tentativas de assassinato, a primeira em maio de 1983, onde tentou matá-la duas vezes, primeiramente com um tiro de espingarda quanto dormia; deixando-a paraplégica. Na ocorrência do episódio, o marido relatou à polícia que a casa tinha sido invadida por assaltantes e efetuaram o disparo; e a segunda vez o marido tentou eletrocutá-la e afoga-la durante o banho. RESULTADOS E DISCUSSÃO: Ficou demonstrado a real intenção da agressão contra uma mulher: o próprio gênero feminino. O agressor tem a intenção de destruir toda a representatividade feminina da mulher, fazendo-a se sentir menor, incapaz de se defender da violência aplicada por seu companheiro. Entretanto, mesmo com as benesses da Lei Maria da Penha, a lei não consegue ser perfeita, ao passo que, a mulher se encontrando em uma posição de vulnerabilidade, tem que voltar a conviver com o seu agressor por motivos alheios a sua vontade, tendo grandes chances de as agressões serem repetidas.

PALAVRAS-CHAVE: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; MULHER; GÊNERO.